



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 46, DE 03 DE MAIO DE 2022**

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 44, de 29 de abril de 2022:

**Onde se lê:**

Art. 1º .....

[...]

1810587	Silvânio Antônio de Carvalho	Equipe de Apoio
---------	------------------------------	-----------------

[...]

Art. 2º .....

[...]

1810587	Silvânio Antônio de Carvalho	Equipe de Apoio
---------	------------------------------	-----------------

[...]

**Leia-se:**

Art. 1º .....

[...]

1810587	Silvânio Antônio de Carvalho	Pregoeiro
---------	------------------------------	-----------

[...]

Art. 2º .....

[...]

1810587	Silvânio Antônio de Carvalho	Pregoeiro
---------	------------------------------	-----------

[...]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IF Sertão-PE.

**JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR**  
Pró-Reitor de Orçamento e Administração  
Portaria nº 309, de 03/05/2016  
Reitoria – IF SertãoPE